



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 326, DE 08 DE ABRIL DE 2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.003331/2002-12, resolve:

Conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento), correspondente ao título de Doutor, a **MARIA EDNA DE LIMA BERTOLDO**, matrícula SIAPE nº 0338326, Professor Adjunto, nível 01, lotada no Departamento de Administração e Planejamento Educacional/CEDU, a partir de 04.04.2002, de acordo com o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", item 1 da Lei 8.243/91.


ROGÉRIO MOURA PINHEIRO
REITOR

INTERRUPÇÃO PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04

Em 21 / 05 / 02